ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 094/2022, Dispensa de Licitação n° 055/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica **JOSIEL PEREIRA DA SILVA DE BOM JESUS DA LAPA,** inscrito no **CNPJ: 10.761.830/0001-95**, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Câmera de Segurança do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 01 de fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal